



OCTANTE
SECURITIZADORA
OCTANTE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ 12.139.922/0001-63
NIRE 35.300.380.517

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

1. Data, Horário e Local: Realizada em 26 de junho de 2024 às 15h00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 21 de dezembro de 2021 (“**Resolução CVM 60**”), por meio da plataforma Microsoft Teams e considerada como realizada na sede da Octante Securitizadora S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 12.139.922/0001-63, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, 226, Alto de Pinheiros, CEP. 05.445-040 (“**Emissora**” ou “**Securitizadora**”).

2. Edital de Convocação e Publicações: O Edital de Convocação foi publicado nas edições do jornal “O Estado de São Paulo” dos dias (i) 30 de maio de 2024; (ii) 31 de maio de 2024 e (iii) 01 de junho de 2024, nos termos da cláusula 14.4. do “Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da Série Única da 34ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizadora S.A.” (“**Termo de Securitização**”).

3. Presença: (i) os representantes da Emissora e (ii) o(s) representante(s) da Vórtice Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP: 05425-020 inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.610.500/0001-88 (“**Agente Fiduciário**”).

4. Composição da Mesa: Presidente: Rômulo Oliveira Landim e Secretário: Gustavo Pires Madalena.

5. Ordem do dia:

- (i) Aprovar a **não** decretação do Vencimento Antecipado do CDCA, e consequentemente a não decretação do Resgate Antecipado dos CRA, nos termos da cláusula 5.12.3 do item (xiv) do Termo de Securitização (“Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático do CDCA”), e demais Documentos da Operação aplicáveis, em razão da inobservância, pela Devedora, dos Índices Financeiros previstos na referida cláusula verificados com base nas demonstrações financeiras auditadas referentes aos exercícios de 2022 e 2023; e

Esse documento foi assinado por GUSTAVO PIRES MADALENA, Guilherme Muriano, Rômulo Oliveira Landim, JESSICA SCORNAVA e RAFAEL TONI SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.bartdigital.com.br/validar/BUZ76-FZCBA-NTVPZ-TQ3RX>

- (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação.

6. **Termo de não instalação:** Tendo em vista o não comparecimento de investidores, não foi atingido o quórum de instalação, em primeira convocação, consistente na presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRA em Circulação, conforme previsto na Cláusula 14.7 do Termo de Securitização, de modo que a assembleia não foi instalada e não houve deliberação das matérias constantes na Ordem do Dia e será publicado edital para segunda convocação em data oportuna.

7. **Definições:** Para os fins desta assembleia, todos os termos empregados e iniciados em letra maiúscula, cujos significados não foram definidos neste termo, terão os significados e definições que lhes são aplicados no Termo de Securitização.

8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura do presente termo, que depois de lido e aprovado, foi assinado pelos presentes de forma eletrônica e autorizado sua publicação no site eletrônico da Emissora, assinado como seu envio à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio do sistema disponibilizado pela autarquia, encerrando-se a assembleia.

São Paulo, 26 de junho de 2024.

Rômulo Oliveira Landim

Presidente

Gustavo Pires Madalena

Secretário

[restante da página em branco]

Esse documento foi assinado por GUSTAVO PIRES MADALENA, Guilherme Muriano, Rômulo Oliveira Landim, JESSICA SOANAVAQUE DE CASTRO e RAFAEL TORI SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.bartdigital.com.br/validate/BUZ76-FZCBA-NTVPZ-TQ3RX>

PÁGINA DE ASSINATURA DO TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 34ª (TRIGÉSSIMA-QUARTA) EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Emissora:

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Agente Fiduciário:

**VÓRTX DISTRIBUIDORA
DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Esse documento foi assinado por GUSTAVO PIRES MADALENA, Guilherme Muriano, Rômulo Oliveira Landim, JESSICA SCANAVAQUE DE CASTRO e RAFAEL TONI SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.bartdigital.com.br/validate/BUZ76-FZCBA-NTVPZ-TQ3RX>

Documento assinado no Assinador BART Digital. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.bartdigital.com.br/validate/BUZ76-FZCBA-NTVPZ-TQ3RX>.